

# CÍVEL, FUNDAÇÕES E ELEITORAL

Boletim Informativo

Maio a julho / ano 2021

# Índice

03	<a href="#">Apresentação</a>
04	<a href="#">Curso de Capacitação sobre Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica</a>
08	<a href="#">Solenidade de posse dos nove novos Promotores de Justiça baianos</a>
10	<a href="#">MP debate lei que instituiu programa habitacional 'Casa Verde e Amarela'</a>
11	<a href="#">Webinário: Temas Polêmicos no Direito das famílias</a>
15	<a href="#">Webinário: Resolutividade em 2º grau</a>
17	<a href="#">ATO 320 15 de junho de 2021- PGJ</a>
18	<a href="#">Grupo de Estudos e Pesquisa Cível</a>
20	<a href="#">Eleitoral: Informativo STF nº 1008 2021</a>
21	<a href="#">Registro Civil: Informativo STJ nº 695 2021</a>
22	<a href="#">Artigo: "Não te mete onde tu não és chamado": a possibilidade jurídica da escritura pública para regulamentar efeitos jurídicos a união poliafetiva</a>
23	<a href="#">Livro: Responsabilidade civil PELO DESMPARO aos pais na velhice</a>



## Apresentação

Saúde para todos e todas!

Retomamos nosso Boletim Informativo do CAOCIFE, após alguns meses de intervalo ocasionados por outras demandas do Centro de Apoio Operacional.

Mantivemos a proposta das edições anteriores, com o emprego de recursos mais visuais, nas matérias, e textos curtos com links, para aqueles que quiserem se aprofundar mais em cada tema.

Vivendo ainda no contexto da pandemia da COVID-19, seguimos realizando nossos eventos preferencialmente na modalidade EAD, bem como desenvolvendo nossas atividades principalmente por meio virtual, mas na certeza de enxergar esperança e melhores dias em breve!

Abraços!

## Capacitação sobre registro civil de nascimento e documentação básica é tema de curso no MP

Nos dias 12 e 13 maio de 2021, aconteceu, na modalidade EAD, o evento "Capacitação Estadual sobre Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, por meio de videoconferência", de iniciativa do CAOCIFE e demais integrantes do Comitê Estadual de sub-registro civil de nascimento e realizado pelo CEAF.

Na abertura da capacitação, a Procuradora-Geral de Justiça, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti destacou a importância do fortalecimento das parcerias, sobretudo com o Estado, para se possibilitar a cidadania plena às pessoas.

O evento contou com a participação diversos palestrantes, dentre eles: a professora Klívia Brayner de Oliveira, gerente de pesquisa de registro do IBGE; a Sra. Maria Fernanda de Almeida Cruz, da coordenação de promoção da cidadania e direitos humanos da Secretaria Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social; a pesquisadora Fabiana da Cruz Mattos, que integra o comitê estadual de registro civil e documentação básica. [Ver na íntegra...](#)





## Capacitação sobre registro civil de nascimento e documentação básica é tema de curso no MP

O evento foi dirigido a membros e servidores do MPBA, profissionais do CRAS, Centro POP, unidades de acolhimento, integrantes do Programa Corra para o Abraço, equipes de abordagem de rua, além de integrantes da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Carlos Marques de Santana, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do SJDHDS do Estado da Bahia, lembrou uma caravana da cidadania realizada no município de Banzaê, com êxito de mais de 300 (trezentos) registros civil de nascimento. Apresentou, também, o projeto "Registra Mainha".

A primeira panelista foi a Dra. Leila Seijo, que representa o MPBA no Comitê Estadual de combate ao sub-registro civil de nascimento, que tratou do tema "início e fim da personalidade civil", focando sua explanação no desenvolvimento dos conceitos básicos da matéria, tais como capacidade, incapacidades, representação/ assistência e curatela, entre outros.

[Ver na íntegra...](#)





## Capacitação sobre registro civil de nascimento e documentação básica é tema de curso no MP

A primeira palestrante do 2º dia do evento foi a Defensora Pública do Estado da Bahia Cristina Ulm Ferreira Araujo, que falou sobre "Transgêneros e documentação", destacando os avanços na questão dos registros, que, para os maiores de dezoito anos, podem ser feitos pela via administrativa, sem a necessidade de processo judicial. Também apresentou o projeto Pai Responsável da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

O evento prosseguiu com a apresentação da Dra. Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo - Promotora de Justiça, Coordenadora do CAOCIFE, que apresentou o Projeto Paternidade Responsável do MPBA, ressaltou a sua relevância e importância para sociedade. O Projeto, que já foi selecionado para Prêmio Inovare e foi finalista do Prêmio CNMP, com seus dados estatísticos, evidencia seu excelente resultado.

[Ver na íntegra...](#)

## Capacitação sobre registro civil de nascimento e documentação básica é tema de curso no MP

Dentre os palestrantes do turno da tarde, o evento contou com a participação do Bel. Adilson de Oliveira, Promotor de Justiça titular de uma das Promotorias de Justiça de Família da Capital, que tratou dos temas: Reconhecimento de Paternidade Extrajudicial e Investigação de Paternidade. Durante sua fala, Dr. Adilson ressaltou que esses temas estariam dentro da esfera dos Direitos Indisponíveis, cabendo ao Ministério Público zelar por eles.

A capacitação prosseguiu com a apresentação da Sra. Ângela Ribeiro Almeida, Assistente Social do MPBA, que abordou, ainda, o tema: "Importância do Parecer Psicossocial para o reconhecimento da Paternidade Socioafetiva". A palestrante iniciou sua palestra ressaltando os objetivos do CRAS, os desafios tecnológicos impostos e necessários para o desempenho das atividades de assistência social, em tempos de Pandemia. Ângela Almeida falou, também, dos requisitos necessários para realizar o procedimento prévio até se chegar ao Parecer Psicossocial necessário para se alcançar o reconhecimento da paternidade socioafetiva.

[Ver na íntegra...](#)





## Posse dos novos Promotores de Justiça do Estado da Bahia

Uma solenidade na tarde de 02 de junho do corrente ano, deu posse a 9 (nove) novos Promotores de Justiça Substitutos baianos.

Em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, Jéssica Tojal e os colegas Marcelo dos Santos Carneiro Porto, Leonardo Rodrigues Silva, Paola Maria Gallina, Marco Aurélio Rubick da Silva, Falipe da Mota Pazzola, Lívia Avanche Rocha, Guilherme Abrante Cardoso de Moraes e Caroline Maronita Stange destacaram a simbologia de tomarem posse num momento tão desafiador quanto este, da pandemia da Covid-19.

A chefe do MP baiano ressaltou, ainda, que o valor das coisas estaria na intensidade com que os fatos acontecem, lembrando que, na data de ontem, ela, PGJ, completou 29 (vinte e nove)anos de MPBA.

A PGJ encerrou a solenidade, lembrando Santa Dulce dos Pobres, que disse “sempre que puder fale de amor e com amor para alguém. Faz bem aos ouvidos de quem ouve e à alma de quem fala”.

[Ler mais...](#)



## Novos promotores de Justiça finalizam curso de Adaptação Funcional

Os nove promotores de Justiça que tomaram posse no Ministério Público estadual, no dia 07 de junho, finalizaram na sexta-feira 09 de julho, o Curso de Adaptação Funcional, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

O CAOCIFE fez sua participação, no referido curso, no dia 28 de junho de 2021, por meio do Microsoft Teams, por meio de sua coordenadora, Leila Seijo, e da Assistente Social Ângela Ribeiro Almeida, no início da manhã.

Explicou-se, na ocasião, a função do Centro de Apoio Operacional. Foram desenvolvidas, ainda, considerações, sobre a intervenção do Ministério Público na área cível, bem como foram apresentados os Projetos "Paternidade Responsável" e "Viver com Cidadania".

Após um breve intervalo, Dr. Marcelo Moreira Miranda, ex-coordenador do NUEL e atual vice-presidente da AMPEB, apresentou ao grupo toda a sua experiência prática na área eleitoral, em contribuição a suas formações.

[Ler mais..](#)





## MP debate sobre a lei que instituiu o programa habitacional "Casa Verde e Amarela"

Em 05 de maio de 2021, o Promotor de Justiça Cristiano Chaves de Farias ministrou uma palestra para membros e servidores do Ministério Público da Bahia sobre o "Programa habitacional instituído pela Lei 14.118/2021: Impactos na dinâmica familiar e o direito à moradia

No evento, o Promotor de Justiça e Professor cuidou da pluralidade de entidades familiares e os efeitos desta lei, cujo programa veio a substituir o programa 'Minha Casa Minha Vida', criado em 2009.

A palestra foi aberta pelo promotor de Justiça Tiago Quadros, coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF); moderado pela Dra. Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo, coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais (CAOCIFE).

[Ler mais...](#)

## Webinário: Temas Polêmicos no Direito das Famílias

Nos dias 01 e 02 de junho de 2021 foi realizado o Webinário sobre "Temas Polêmicos nos Direitos das Famílias". Foram abordados assuntos relevante desta área, jurisprudências recentes e seus fundamentos.

Na abertura do evento, a Promotora de Justiça Dra. Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo conceituou que "A família deve ser entendida como toda forma de agrupamento, social ou biológica, de concepção múltipla ou plural, que permita a realização pessoal e o alcance da felicidade de seus integrantes".

O webinário contou com a participação do advogado especializado em Direito de Família e Sucessões, Doutor em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e em serviço social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Conrado Paulino da Rosa, e da promotora de Justiça do Ministério Público do Paraná (MPPR), Fabiana Teixeira Fritegotto. [Ler mais...](#)

[Ver na íntegra...](#)





## Webinário: Temas Polêmicos no Direito das Famílias

“Temas relativos ao direito à família são mutáveis, evoluem com o passar do tempo, e o direito precisa sempre estar acompanhando essa evolução. Precisamos refletir para não sermos surpreendidos” - Esse foi o destaque do Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), o Promotor de Justiça Thiago Quadros.

A Promotora de Justiça Joana Pedreira Philigret Baptista, que funcionou como debatedora no primeiro dia de webinar, complementou: “Não há dúvidas que o direito à família está em ebulição. A sociedade está mudando muito. Hoje já tratamos de família monoparental, uniões homoafetivas, e, dentro dessas atualizações, surgem outras conformações de família” [Ler mais...](#)

[Ver na íntegra...](#)



## Webinário: Temas Polêmicos no Direito das Famílias.



O professor e advogado Conrado Paulino da Rosa lembrou que antigamente se tinha um entendimento muito matemático da família. Uma equação formada por um homem somado a uma mulher, que resultava nos filhos. Não havia espaço para famílias fora desse padrão. O marido também tinha um peso muito maior do que a esposa.

Apesar de hoje existirem muitas outras formas de agrupamento, Paulino ressaltou que a realidade das famílias ainda expressa esse modelo antigo. Para ele, há muitas barreiras de gênero a serem rompidas e os artigos de lei já não conversam com a realidade dos brasileiros.

Paulino defendeu, segundo o seu ponto de vista, o direito das famílias paralelas e poliamorosas e, também, a possibilidade de famílias formadas pela internet, conhecidas como iFamily. [Ler mais...](#)

[Ver na íntegra...](#)



## Webinário: Temas Polêmicos no Direito das Famílias

O segundo dia do evento(02/06) teve como debatedora a Promotora de Justiça da Bahia. Renata Barros Daccach Assis, além da Coordenadora do CAOCIFE.

O primeiro palestrante foi Ricardo Calderon, Advogado, Doutorando e Mestre em Direito pela UFPR, Professor de Direito Civil. Ele tratou do tema "Reproduções Assistidas Caseiras: desafios parentais e registrais". Ressaltou, em sua fala, a igualdade da filiação, o maior alcance da responsabilidade parental, o livre planejamento familiar e a socioafetividade.

O evento prosseguiu com a palestra do Procurador de Justiça do MPMG, Dr. Nelson Rosenvald, Pós-Doutor em Direito Civil na Universidade de Roma, que tratou do tema Responsabilidade Civil no Direito das Famílias, dividiu sua apresentação em dois temas: Responsabilidade civil por omissão de cuidados e a Responsabilidade civil por alienação parental. [Ler mais...](#)

[Ver na íntegra...](#)



## Resolutividade em 2º grau

16 de junho foi o primeiro dia da segunda série do webinar 'Resolutividade em 2º grau, repercussões nas esferas do MP'.

A Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, abriu o evento, conclamando os membros à esperança de um futuro melhor, solidificado pelo amor e pelo trabalho”.

O professor Hugo Nigro Mazilli, em sua apresentação, explicitou que existem pontos consensuais e polêmicos em termos da atuação na segunda infância. Citou, ainda, como consenso, o ilogismo entre a primeira instância e a segunda instância.

Dr. Hugo Nigro apresentou a ideia de se trabalhar com Procuradorias Regionais. O professor pontuou, como fundamental, a necessidade de se fomentar a atuação conjunta entre procuradores e promotores de justiça.

O professor Nigro concluiu afirmando que a resolutividade produzirá mais efetividade ao trabalho do MP, sendo, no seu entender, “o único caminho para um trabalho mais efetivo”.

[Ler mais...](#)

[Ver na íntegra...](#)



## Resolutividade em 2º grau

O webinar abordou, ainda, o tema 'sustentação oral', tendo, como expositor, o procurador de Justiça especializado em Interesses Difusos e Coletivos do MP de Minas Gerais, Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes e, como debatedora, a Promotora de Justiça Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais do MPBA (CAOCIFE).

O evento prosseguiu nos dois dias seguintes, abordando assuntos como o pacote anticrime, a resolutividade sob a ótica do Conselho Nacional do Ministério Público, a atuação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos e da Procuradoria de Recursos, contando com as participações das coordenações de outros Centros de Apoio.

[Ler mais..](#)



## NUPIA (MPBA)

Em 16 de junho de 2021, foi publicado, no Diário da Justiça do Estado da Bahia, o [Ato nº 320](#) de 15.06.2021, da Procuradoria Geral de Justiça, que instituiu o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA) no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia e disciplinou a sua forma de funcionamento.

Dentre as diretrizes do NUPIA inclui-se o incentivo às práticas de autocomposição e de diálogo por meio do desenvolvimento colaborativo de ações, projetos e programas e o fomento à disseminação da cultura do diálogo, bem como a adoção de um paradigma restaurativo dentro do MP.

O referido Núcleo será vinculado ao Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, com sede na Capital e atuação em todo território estadual e terá por finalidade atuar na implementação e adoção de mecanismos de autocomposição como a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais no Ministério Público do Estado da Bahia.

Foram designados para comporem o Núcleo as Procuradoras de Justiça Elza Maria de Souza e Terezinha Maria Lôbo Santos, bem como os Promotores de Justiça Tiago de Almeida Quadros, Karinny Virgínia Peixoto de Oliveira, Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo, Márcia Rabelo Sandes e Fabio Fernandes Corrêa. A primeira reunião do grupo ocorreu em 16/07/2021, para definição dos primeiros passos.

[Ler mais...](#)







## Grupo de Estudos e Pesquisa Cível

No ano de 2020, foram instituídos os Grupos de Estudo e Pesquisa (GEPs) no âmbito do CEAF. Sua chegada foi uma iniciativa muito importante na direção de construir uma estrutura robusta para a pesquisa institucional no MPBA

O enfoque do grupo envolve a atuação do MP na promoção da isonomia, da paz social, da dignidade da pessoa humana, do bem-estar da criança e do adolescente, das famílias, da proteção integral aos idosos e vítimas de violência doméstica, de melhor proteção aos interesses dos incapazes, na resolução de conflitos diversos, por intermédio de meios não litigiosos, entre outros temas relacionados à defesa dos direitos fundamentais das parcelas mais vulneráveis da população.

No biênio 2021/2022 o objetivo do GEPC será aprofundar o conhecimento sobre temas diversos dentro do Direito Civil, sempre voltados para a atuação finalística no MPBA, buscando-se uma atuação mais proativa e eficaz para melhor atender, cada vez mais, os interesses dos assistidos.

[Ler mais...](#)





## Grupo de Estudos e Pesquisa Cível

O GEPC é liderado pela Dra. Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais – CAOCIFE do MPBA, mestra e doutora em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

Além da líder, o GEPC conta com os seguintes pesquisadores(as) internos(as), entre membros e servidores do MPBA: Cynthia Ramos do Amaral Saad; Fernando Gaburri de Souza Lima; Hilda Santa Rosa Freitas; Joana Pedreira Philigret Baptista; Mayanna Ferreira Ribeiro; Mercia Sacramento do Espírito Santo; Nadja Brito Bastos; Niedja Tavares Correia; Patricia Souza Gomes A. de Oliveira; Renata Barros Dacach; Sansulce de OliveirA Lopes Fillardi; Thomas Bryann Freitas do Nascimento.

[Ler mais...](#)

## INFORMATIVO STF Nº 1008/2021 (12.03.2021)

**É vedada a fusão ou incorporação de partidos políticos que tenham obtido o registro definitivo do Tribunal Superior Eleitoral há menos de 5 anos.**

A Constituição Federal garante a liberdade para a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, a eles assegurando a autonomia. Mas não há liberdade absoluta, tampouco autonomia sem limitação. A norma legal impugnada não afeta, reduz ou condiciona a autonomia partidária, porque o espaço de atuação livre dos partidos políticos conforma-se a normas jurídicas postas para a definição das condições pelas quais se pode dar a criação, ou recriação por fusão ou incorporação, de partido sem intervir no seu funcionamento interno .

Na hipótese, a limitação temporal impeditiva da fusão ou incorporação de partidos políticos, criados há menos de cinco anos, assegura o atendimento do compromisso do cidadão com o que afirma como sua opção partidária, evitando-se agremiações descompromissadas e sem substrato social, e reforça o objetivo do constituinte reformador, expresso na Emenda Constitucional 97/2017, em coibir o enfraquecimento da representação partidária. Ao estabelecer novas condições para a criação, fusão e incorporação de partidos políticos, as normas eleitorais questionadas definiram critérios a serem analisados sob o parâmetro da legitimidade representativa, fundamento do modelo partidário. Com base nesse entendimento, o Plenário, por unanimidade, converteu o julgamento da medida cautelar em definitivo de mérito para julgar improcedente a presente ação direta e declarar constitucional o § 9º do art. 29 da Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.096/1995), art. 2º da Lei 13.107/2015. [Ler mais...](#)

[ADI 6044/DF, relatora Min. Cármen Lúcia, julgamento virtual finalizado em 6.3.2021](#)



## INFORMATIVO STJ Nº 695/2021 (06.03.2021)

**É admissível a exclusão de prenome da criança na hipótese em que o pai informou, perante o cartório de registro civil, nome diferente daquele que havia sido consensualmente escolhido pelos genitores.**

Atribuição de nome ao filho. Poder familiar. Bilateralidade e consensualidade. Autotutela. Inadmissão. Ato do pai que, desrespeitando consenso dos genitores, acresce unilateralmente prenome à criança por ocasião do registro. Deveres de lealdade e boa-fé. Violação. Ato ilícito. Configuração. Exercício abusivo do poder de família. Exclusão do prenome indevidamente acrescido. Ausência de comprovação da má-fé, intuito de vingança ou propósito de atingir à genitora. Irrelevância. Conduta censurável em si mesma.

[REsp 1.905.614-SP](#), Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 04/05/2021, DJe 06/05/2021

[Ler mais...](#)



## “Não te mete onde tu não és chamado”: a possibilidade jurídica da escritura pública para regulamentar efeitos jurídicos a união poliafetiva.

O processo de evolução social e desconstrução de modelos é uma conquista árdua e diuturna. Somos criados em meio a padrões de conduta de certo/errado, como se todos os indivíduos fossem iguais em suas escolhas e desejos.

A visão de uma família institucional, casamentária, hierarquizada e apenas heterossexual serve, desde há muito, como instrumento de controle e negativa de direitos.

Ao contrário do que ocorre na família simultânea, onde por vezes existe o desconhecimento por parte de alguém ou, no mínimo, a moradia em locais diferentes, na família poliafetiva existe uma vivencia coexistencial entre os integrantes do relacionamento.

A formalização dessas uniões permite a opção por quaisquer dos regimes patrimoniais disponíveis em nosso ordenamento jurídico.

É o poliamor, na busca do justo equilíbrio, que não identifica infiéis, quando homens e mulheres convivem abertamente relações afetivas envolvendo mais de duas pessoas.

Se tudo que não nos é proibido, nos é permitido, não há como deixar de verificarmos possibilidade jurídica para a lavratura de escritura pública para regulamentar efeitos jurídicos a união poliafetiva. [Ler Artigo na íntegra...](#)

Autor: [Conrado Paulino da Rosa](#)

Data de publicação: 28/04/2016



## Coordenadora do CAOCIFE lança obra sobre a "Responsabilidade civil pelo desamparo aos pais na velhice"

A Coordenadora do CAOCIFE, Dra. Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo, acaba de lançar o livro "Responsabilidade civil pelo desamparo aos pais na velhice", fruto da sua tese de Doutorado em Direito Civil pela PUCSP, pela Editora Thoth. A obra faz uma reflexão sobre as funções da responsabilidade civil na pós-modernidade, especialmente na seara do direito de família, chegando ao seu cerne no exame do alcance do dever estabelecido aos filhos maiores de amparo a seus pais, na velhice e enfermidade, associado a princípios como a dignidade humana e a boa-fé objetiva. Também são examinadas as diferenças entre as noções de afeto e de cuidado.

A projeção de envelhecimento populacional está relacionada a essa problemática, passando pelo tratamento, do ponto de vista social, econômico e jurídico, dispensado ao indivíduo idoso ao longo da história e pelo quadro atual de violência, abusos e abandono enfrentado por esse grupo social, que se contrapõe aos seus direitos. Após delinear a possibilidade de responsabilização civil dos filhos que abandonam os pais idosos e analisar a figura da vedação de comportamento contraditório, cuida-se da tutela específica, da tutela inibitória, do fator de desestímulo e da pena civil, sempre em correlação com o tema.

[Ler mais...](#)





# Expediente



## CAOCIFE

### Coordenadora

Dra. Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo

### Equipe

Ana Rita Andrade Bastos

Ângela Ribeiro Almeida

Daniella Castro Reinel Cajaty

Jair Rodrigues de Oliveira

✉ [caocife@mpba.mp.br](mailto:caocife@mpba.mp.br)

☎ 71 3103-6536

☎ 71 3103-6539



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS, DE  
FUNDAÇÕES E ELITORAIS – CAOCIFE  
Av. Joana Angélica, 1312, - Nazaré, Salvador – BA, Cep. 40050-002



Edições Anteriores  
Clique aqui